



Ata n. 38/2017

Câmara do Programa de Pós-Graduação em Direito e Justiça Social do Conselho da Faculdade de Direito

1 Aos 03 de outubro de 2017, às 11:00 horas, na Sala C1 do Bloco 4 do Campus Carreiros da Universidade
2 Federal do Rio Grande (FURG), estiveram reunidos os professores Maria Claudia Brauner; Anderson
3 Lobato; Éder Dion Costa, membros da Câmara do Programa de Pós-Graduação em Direito e Justiça
4 Social (PPGD) do Conselho da Faculdade de Direito (FaDir), bem como os professores convidados com
5 direito a voz e voto, Eduardo Pitrez; Felipe Wienke; Sheila Stolz; e José Ricardo Costa, para a retomada
6 da reunião iniciada ontem, 02 de outubro, para deliberar sobre os recursos interpostos do resultado
7 parcial do processo seletivo do Edital 03/2017 Turma 2018. Inicialmente a profa. Brauner passou a
8 palavra para o Prof. Eduardo Pitrez para o Relatório dos dois recursos que lhe foram distribuídos para
9 análise. O prof. Pitrez, passou à leitura do Relatório do Recurso do candidato de Inscrição n. 31,
10 manifestando-se ao final pelo indeferimento. Após discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade
11 para indeferir o recurso. Ato contínuo, o prof. Pitrez passou à leitura do Relatório do Recurso do
12 candidato de Inscrição n. 63, manifestando-se ao final pelo indeferimento. Após discussão o parecer foi
13 aprovado por unanimidade para indeferir o Recurso do candidato. Em seguida, a profa. Brauner passou
14 a palavra para a profa. Sheila Stolz para o Relatório do Recurso da candidata de Inscrição n. 43 para ao
15 final manifestar-se pelo indeferimento. Após discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade para
16 indeferir o recurso da candidata. Ato contínuo, a profa. Stolz passou à relatoria do Recurso da candidata
17 de Inscrição n. 55 para ao final manifestar-se pelo indeferimento. Após discussão o parecer foi aprovado
18 por unanimidade para indeferir o recurso da candidata. Em seguida a profa. Maria Claudia para a palavra
19 ao prof. Felipe Wienke para relatoria do Recurso do candidato de Inscrição n. 64, que em conclusão
20 manifesta-se pelo indeferimento. Após discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade para indeferir
21 o Recurso do candidato. Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrada às 12:40, lavrada e assinada por
22 mim, Profa. Dra. Maria Claudia Brauner, coordenadora do Curso de Mestrado em Direito e Justiça Social
23 e será publicada na página da Faculdade de Direito: <http://direito.furg.br>.

Rio Grande, 03 de outubro de 2017.